

Comunicado ESMP nº 20/2024 – Setor Acadêmico – EAD

O curso **Violência contra a mulher e a atuação em rede**, foi pensado pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo e formatado em conjunto com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais – Núcleo de Gênero, para servir de apoio aos Promotores de Justiça das diversas comarcas do Estado, no que diz respeito à capacitação da Rede.

A violência doméstica familiar contra a mulher é reconhecida como uma realidade epidêmica. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), baseados em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais da área da segurança pública, as mulheres sofreram 9,2% mais tentativas de homicídios em 2023 do que em comparação com 2022, com 8.372 casos registrados. As tentativas de feminicídio aparecem 7,1% mais altas em 2023 do que no ano anterior, demonstrando que 2.797 mulheres quase perderam a vida.

Não por menos, o combate à violência doméstica apareceu como um dos principais objetivos e meta na maioria dos Planos Gerais de Atuação – PGA, do Ministério Público do Estado de São Paulo, construídos sob a perspectiva do Plano Estratégico – MP Social, priorizando a superação das vulnerabilidades sociais e do enfrentamento estrutural dos grandes problemas, a partir da escuta dos integrantes da instituição, bem como da sociedade civil e acadêmica.

Por essa razão, com grande satisfação, a Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Tatiana Viggiani Bicudo, vem por meio deste comunicar aos integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo e aos interessados, em geral, que está aberto o primeiro módulo do curso, na modalidade on-demand, conforme normas que seguem:

Plano do curso

I. Objetivo

O enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher pressupõe a adoção de ações preventivas, repressivas, protetivas e assistenciais, cujas políticas devem se pautar pela perspectiva de gênero e pelo conhecimento e observância do direito de a mulher viver livre de violência e que se respeitem e protejam a sua dignidade.

Para tanto, e na esteira do que dispõe a Convenção de Belém do Pará, imprescindível a atividade permanente de capacitação, educação e treinamento de toda a rede de atendimento responsável pela aplicação da lei. Isso significa que a principal promessa da lei Maria da Penha se efetive tanto para provocar a modificação dos padrões sociais e culturais de conduta, o combate de preconceitos e costumes e de todas as outras práticas baseadas na premissa da

inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher, como para promover a qualificação jurídica dos serviços e de seu quadro de pessoal.

O Ministério Público, pois, à luz da ideia da resolutividade, propõe o presente curso, servindo como instrumento para sua atuação finalística em diversas áreas de sua atribuição e nas quais mulheres e meninas vítimas de violência estejam envolvidas.

II. Estrutura

Constam do curso videoaulas que ficarão disponíveis no ambiente digital e poderão ser acessadas de acordo com a disponibilidade dos participantes. Consta ainda uma avaliação de conteúdo. A carga-horária do curso é de 25 horas.

III. Avaliação

Para receber o certificado, o participante deverá assistir a 75% das videoaulas e ter um aproveitamento de 75% na avaliação.

IV. Público-alvo

Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, interessados em geral.

V. Vagas e valor do curso

Não há limite de vagas. Os participantes estão isentos de pagamento.

VI. Período de inscrição

A inscrição poderá ser feita a partir de **20 de agosto de 2024**, no site da Escola Superior do Ministério Público (esmp.mpsp.mp.br), em Portal do aluno.

VII. Programa

1. Perspectiva de Gênero. **Fabiana Cristina Severi**. Professora de Graduação e Pós- Graduação da FDRP-USP.
2. Lei Maria da Penha e Proteção Internacional dos Direitos Humanos. **Flávia Piovesan**. Professora Doutora da PUC-SP.
3. Direitos Humanos das Mulheres e a Lei Maria da Penha. Entendendo o gênero. Princípio da não discriminação e estereótipos de gênero. **Valéria Diez Scarance Fernandes**. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
4. Patriarcado, Socialização e Violência contra a Mulher. Silêncio, credibilidade e revitimização. **Silvia Chakian de Toledo Santos**. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
5. Violência contra a Mulher e Corte IDH. Violência contra a Mulher e Corte IDH. **Rogério Sanches Cunha**. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

6. Violência contra a Mulher e Precedentes do Comitê CEDAW. Violência contra a Mulher e o Comitê CEDAW. **Vanessa Therezinha de Almeida**. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
7. Violência contra mulheres na internet. **Beatriz Accioly Lins**. Mestre e Doutora em Antropologia pela USP.
8. Conceitos fundamentais sobre Violência doméstica e familiar contra a mulher. **Cláudio Escavassini**. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
9. Perspectiva de Gênero. Formas de Violência. Vítima e Autor de Violência. **Fabiana Dal’Mas Rocha Paes**. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
10. Conceito e efeitos práticos da interseccionalidade. **Fabiola Sucasas Negrão Covas**. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
11. Mulheres na intersecção entre gênero e raça. **Regina Célia Barbosa**. Professora de Filosofia e Ciência Política. Cofundadora e vice-presidente do Instituto Maria da Penha.
12. Mulheres com deficiência e discriminação interseccional. **Thaís Becker Henriques Silveira**. Mestra em Direito e pesquisadora dos estudos da deficiência.
13. Infância e exposição à violência. **Amanda Sadalla**. Cofundadora e CEO da Serenas, empreendedora feminista. Atua na prevenção das Violências contra Meninas e Mulheres.
14. Mulheres Idosas, violências e vulnerabilidades. **Cláudia Maria Beré**. Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
15. Mulheres LBTs e hipervulnerabilidade. **Marina Ganzarolli**. Advogada. Presidente do Instituto Me Too Brasil
16. Mulheres imigrantes e refugiadas e a vida sem violência. **Lucimara Campaner**. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima
17. Mulheres periféricas e rurais e seus desafios. **Ana Addobbati**. Fundadora e diretora da instituição “Livre de assédio”.
18. Mulheres indígenas, povos originários e a violência. **Wanessa Assunção Ramos**. Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestra em Direitos Humanos e Políticas Públicas – PUCPR. Membro relatora da CAC-OAB/PR

VIII. Mais informações

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral
TATIANA VIGGIANI BICUDO
Procuradora de Justiça
Diretora do CEAF/ESMP